



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2011**

Aos vinte e dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.<sup>a</sup> Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h00m horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**AUDIÇÃO DO PÚBLICO:** Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à audição do público presente:

**MURO DE SUPORTE AO CAMINHO NO LUGAR DE TALHO; FALTA DE ALCATROAMENTO DA VIA, NO LOCAL DO ENXURDO (GOJA A SENDAS) - FREGUESIA DE VILA MAIOR.**-----

Tendo sido convocado para o efeito, esteve presente o munícipe Henrique Pinto, questionando a Câmara pela falta do acabamento do muro de suporte do caminho no lugar de Talho bem como, a falta de alcatroamento da via no Enxurdo (entre Goja e Sendas). O Sr. Presidente informou que irá solicitar aos serviços técnicos a verificação das situações e a elaboração de orçamento para as respectivas obras.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Neste período, a Vereadora do Partido Socialista, Dr.<sup>a</sup> Olga Madanelo, trouxe à discussão o problema que se está a viver com os trabalhadores da Câmara Municipal, contratados ao abrigo do “Enclave de Emprego Protegido”, referindo que “Este é um assunto que nos preocupa a todos. A nós oposição e ao próprio executivo camarário, na pessoa do Sr. Presidente, pelo que se torna urgente perceber, em primeiro lugar, o que levou o IEFP a denunciar o protocolo com a Câmara Municipal, um ano e oito meses depois da entrada em vigor da legislação (DECRETO LEI 290/2009 DE 12/10) que suporta esta decisão. Por outro lado, peço-lhe Sr. Presidente que dê um sinal de esperança às famílias destas pessoas, porque alguma coisa deve ser possível fazer, alguma coisa tem de ser feita”. A Vereadora da oposição deixou, ainda, à consideração do Executivo Camarário uma proposta para reintegrar no mercado de trabalho as seis pessoas com necessidades educativas especiais sugerindo, também, que a autarquia sensibilize as empresas do concelho para aproveitarem os apoios colocados à disposição, através do normativo supracitado, para contratar pessoas com deficiência. O Sr. Presidente da Câmara explicou o acordo que havia entre o Instituto de Emprego e a Câmara Municipal, em colaboração com a ASSOL. Referiu que não houve muitas Câmaras a aceitar este acordo, julga que, no Distrito de Viseu, só a Câmara de S. Pedro do Sul e Carregal do Sal é que aderiram, isto porque a Câmara entende que tem obrigações de solidariedade. No dia 6 de Junho recebeu a



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

comunicação do Instituto de Emprego, que considerou como ridícula, a informar que houve um engano e este Programa deveria ter terminado em 2009 mas, por lapso continuaram a participar e agora, não só acabou, como também solicitam a devolução das verbas já enviadas para a Câmara Municipal. Isto, para além da má fé, demonstra também um desconhecimento daquilo que é a Administração Pública; obviamente a Câmara não pode pagar a nenhum trabalhador que não tenha contrato. A única maneira que pode existir, é pedir o dinheiro de volta a esses trabalhadores e devolvê-lo ao Instituto de Emprego – seria uma aberração! O que é que a Câmara Municipal pode fazer? Realizou, de imediato, uma reunião com os próprios trabalhadores e seus encarregados e o responsável da ASSOL. A Câmara está a contestar e o Instituto de Emprego tem que assumir os compromissos que estão protocolados, dos quais o Município não abdica. O que se pode fazer, é tentar integra-los na Câmara Municipal, mas existem formalidades a cumprir, nomeadamente em termos de concurso; não se pode abrir um concurso e dizer que se destina à entrada dessas pessoas. Por fim, o Sr. Presidente referiu que a Câmara Municipal está pronta a ajudar, desde que o Poder Central arranje enquadramento legal. De seguida, a Vereadora do Partido Socialista prestou, em seu nome e do Dr. Pedro Mouro, um louvor público ao trabalho realizado pelo Coordenador das AECS, José Mário Figueiredo que, tem sido exemplar em termos de dedicação, empenho e profissionalismo, acrescentando que “Recordo aqui que votámos contra a entrada de dois sonoplastas para o quadro. Mantemos o fundamento dessa votação, pois achamos que não se justifica o número destes técnicos. Não obstante esta nossa posição, não podemos deixar de reconhecer o trabalho desenvolvido por este trabalhador. Em nome dos alunos do 1.º ciclo do concelho de SPS, o nosso muito obrigado.”. Sobre este assunto, o Sr. Presidente quis acrescentar que ficou, igualmente surpreendido, pela a apresentação do último musical, em termos de encenação a qualidade foi muito boa, foi do melhor a nível nacional. O Vereador, Prof. Rogério Duarte, referiu, ainda, que outros trabalhos já realizados tiveram a mesma qualidade. Informou, também, que o trabalhador desenvolve outras actividades, nomeadamente procedeu à instalação do aquecimento eléctrico no Jardim Infantil de Stª Cruz da Trapa e pintura da Escola de S. Félix. A Vereadora do Partido Socialista terminou a sua intervenção no período antes da ordem do dia, dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal nos seguintes termos: “Sr. Presidente, hoje a sessão da Assembleia Municipal fez-me revisitar um episódio ocorrido há umas sessões atrás quando o Sr. Deputado Alberto Claudino lhe deu os parabéns por ter “fechado” o imóvel devoluto situado junto ao Pavilhão Municipal. Ao que o Sr. respondeu que gostaria de ser o Presidente da Caixa Geral de Depósitos, pois efectivamente não tinha sido a Câmara Municipal a proceder a tal obra, mas sim aquela instituição. Quando hoje o Deputado Rui Costa deu os parabéns à CM pela construção de uma Horta Urbana, eu senti o mesmo e pensei “Como gostaria de pertencer à CM que aprovou este projecto!”. Sabe, Sr. Presidente, no Brasil existe o movimento dos “sem terra”, neste executivo existe o “movimento dos sem-conhecimento”. O Prof. Rogério Duarte informou a Vereadora do Partido Socialista que a designação correcta é de “Horta Comunitária” e, situa-se num terreno pertencente à Misericórdia de St.º António; o protocolo foi celebrado com a entidade promotora, no âmbito do programa CLDS. Ainda em relação a esta questão, o Vereador, Prof. Adriano Azevedo informou que enquanto Vereador e, de alguma forma responsável por este Programa, está a acompanhar a execução do mesmo, o qual foi devidamente aprovado em reunião de Câmara. Esta acção está prevista no Plano e a decorrer normalmente. Após as explicações prestadas pelos Vereadores Professores Rogério



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Duarte e Adriano Azevedo, a Vereadora do Partido Socialista concluiu a sua intervenção, dizendo: “Afinal o Sr. Presidente e o Sr. Vereador José Sousa também fazem parte do “movimento dos sem-conhecimento”, pois desconhecem do que se está a falar. Eu até percebo que, sendo esta uma actividade exarada no projecto CLDS “S. Pedro do Sul- O Futuro é Aqui!”, não tenha que vir à aprovação da CM, uma vez que o projecto já foi aprovado pela maioria do Executivo Camarário. No mesmo sentido, também o pedido, por parte do Centro de Promoção Social de Carvalhais, da cedência gratuita da Escola de Sá para actividades deste projecto, não devia ter vindo a uma reunião camarária, nem tão pouco devia ter sido concedido, uma vez que, tal como foram aprovadas as actividades do CLDS “S. Pedro do Sul- O Futuro é Aqui!”, também foi aprovado o respectivo orçamento que, pelo seu valor, pode contemplar o aluguer de qualquer edifício. Por fim, o Vereador Dr. Pedro Mouro, referiu que “Uma vez que as contas da Termalitur referentes ao ano de 2010 ainda não foram apresentadas e, caso não sejam apresentadas até à próxima reunião, os Vereadores do Partido Socialista solicitam a presença do ROC numa reunião camarária para prestar os esclarecimentos devidos”, tendo o Sr. Presidente referido que os esclarecimentos do ROC são do interesse de todos. -----

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 321/11 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 20 DE JUNHO DE 2011:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 282.785,57€ (Duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 644.391,58€ (Seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e um euros e cinquenta e oito cêntimos); -----

**DELIBERAÇÃO N.º 322/11 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 3 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 15 a 20 de Junho de 2011, em 497.558,03€ (Quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e três cêntimos) de operações orçamentais e em 41.147,49€ (Quarenta e um mil, cento e quarenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 16 a 21 de Junho de 2011, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 15 a 21 de Junho de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----
- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 15 a 21 de Junho de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----
- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 15 a 21 de Junho de 2011, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (42 a 46), Utilização (51 a 52), Publicidade (252 a 276) e Ocupação da Via Pública (18 a 19); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (03), Licenças Especiais de Ruído (02), Espectáculos na Via Pública (02), Aluguer de Palcos e Quermesses (01), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (01), Diversos (Certidões) (01), Execuções Fiscais (01) e Licenças de Fogueiras e Queimadas (01); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (13). -----
- **1.2.6** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 21/06/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Rui Paulino Figueiredo Gaspar, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Igreja, freguesia de Pinho, com início no dia 25/06/2011 às 21h00m e termo no dia 26/06/2011 às 03h00m. -----
- **1.2.7** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 15/06/2011, que aprovou o Auto de Medição nº14 – Trabalhos Normais, da empreitada “Requalificação/Construção – JI e 1º CEB – Carvalhais (Pólo Pedagógico)”, adjudicada à Firma “Vilda – Construção Civil, SA”, no valor de 126.220,72€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. Os Vereadores do Partido Socialista não concordaram com o presente despacho por considerarem não terem sido cumpridos os trâmites legais neste processo, motivos invocados na declaração de voto apresentada na reunião de 9/11/2009, relativamente ao Pólo Pedagógico de Carvalhais. -----

## 21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**DELIBERAÇÃO N.º 323/11 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR CRISTÓVÃO JOSÉ NUNES ALMEIDA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Cristóvão José Nunes Almeida, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Chousas, freguesia de S. Cristóvão de Lafões, com início no dia 09/07/2011 às



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

20h00m e termo no dia 10/ 07/2011 às 02h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 324/11 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ARCOZELO.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa de Arcozele, para a realização de arraial com música gravada/ música ao vivo, no lugar de Arcozele, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 25/06/2011 às 19h00m e termo no dia 26/06/2011 às 02h30m e, no dia 26/06/2011 com início às 16h00m e termo no dia 27/06/2011 às 02h30m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**04 – DIVISÃO DA CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 325/11 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO BARREIRO.** -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso o transporte entre os dias 1 a 5 de Julho à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Barreiro, durante a sua estadia em Santa Cruz da Trapa, no âmbito do Projecto “A Minha Casa é Uma Grande Rua”, para visita às Festas da Cidade e eventualmente o acesso à Piscina Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 326/11 - 4.2 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA BANDA MUSICAL FILARMÓNICA HARMONIA DE SÃO PEDRO DO SUL.** -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir a despesa com o almoço dos 35 elementos da Banda que irão participar nas comemorações dos cem anos da Casa de Lafões, no valor de 6€/pessoa. -----

**ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS**

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

**01 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**





## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 327/11 - 1.2 – DELIBERAÇÃO N.º 253/11: REUNIÃO PÚBLICA, COM CARÁCTER SEMESTRAL/CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DAS FREGUESIAS – PROPOSTA APRESENTADA PELOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA. -**

Analisada a proposta que se transcreve: “somos a propor que a Reunião Pública do mês de Julho se realize na Freguesia de Carvalhais, com o propósito de uma visita às obras do novo Pólo Escolar. Propomos, ainda, que as restantes freguesias sejam seleccionadas por ordem alfabética, a partir do mês de Setembro, partindo do princípio de, à semelhança de anos anteriores, não existirem Reuniões do Executivo Camarário durante o mês de Agosto.”, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos contra do Partido Social-Democrata e dois a favor do Partido Socialista, não concordar com a mesma. O Vereador, Dr. José Sousa, declarou que votava contra por entender que a questão da ordem alfabética não é a mais eficaz e que, em relação à visita ao Pólo Escolar, se deve aguardar o fim das respectivas obras. Após a votação dos Vereadores do PSD, a Vereadora do Partido Socialista, Dr.ª Olga Madanelo, proferiu o seguinte para a acta: “Na penúltima reunião do executivo camarário e perante uma proposta nossa no sentido de descentralizar as reuniões do executivo camarário, todos os elementos votaram a favor. Não faltou ninguém a essa reunião, por isso todos os que aqui estamos concordámos com a proposta. A proposta foi assim aprovada por unanimidade. Na reunião privada anterior a esta, apresentámos no período Antes da Ordem do Dia uma proposta de critérios de selecção das freguesias. Uma proposta para discussão e, como sabemos, não poderia ser para votação, pois fazia parte do Período de antes da Ordem do dia. Foi-nos dito, por um dos vereadores presentes que “Apresentem a vossa proposta que nós apresentamos a nossa”. A nossa está aqui. É claro que não é uma proposta de cariz ditatorial. É apenas uma proposta para ser discutida e, assim poder dar seguimento à que foi aprovada por unanimidade. Concordo com o Dr. Sousa no sentido de a ordem alfabética não ser o melhor critério. Mas se se lembram na reunião anterior, começamos por propor como primeira freguesia – Santa Cruz da Trapa por ser vila, a qual rejeitaram de imediato. Efectivamente, o que não se percebe é por que razão votaram a favor da proposta de descentralização das reuniões camarárias. Se não estavam de acordo, tinham a hombridade de votar contra. Acho que está na altura de se retratarem e dizerem de uma vez por todas que os vereadores da oposição não podem fazer propostas. Todos sabemos, porque o aprendemos ainda antes de entrarmos para a primária que 5 é mais do que 2. O que é preciso é que o assumam publicamente para que situações destas não se voltem a repetir.”. O Vereador Dr. Pedro Mouro referiu, ainda, que “se a proposta fosse outra freguesia, se calhar, seria aprovada.”-----

**31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**DELIBERAÇÃO N.º 328/11 - 31.1 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DE ALQUEVES N.º 1/98, SITA NO LUGAR DA LAMEIRA, FREGUESIA DE VÁRZEA, APRESENTADO PELA IMOBILIÁRIA RICARPAL, LDA – PROCESSO N.º 2 – 1994/4.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração nos termos da informação nº 306/2011-VF, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que aqui se dá



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

por integralmente reproduzida, tendo sido apresentadas as declarações de concordância da maioria dos restantes proprietários do Loteamento, de acordo com o estipulado na Lei nº 26/2010, de 30 de Março. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****DELIBERAÇÃO N.º 329/11 - 32.1 – DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011 – COBRANÇA COERCIVA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito, referentes ao consumo de água no mês de Fevereiro/2011, nos termos da informação nº 81, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 09/06/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

**04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º 330/11 - 4.3 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA ESTAÇÃO. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso o Pavilhão Municipal à Associação Unidos da Estação no dia 09 de Julho, das 14h00m às 23h00m, para a realização de um torneio de Futsal para veteranos. Nota. A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 16h10 horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr<sup>a</sup> Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

**A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,**